



23°20'19.03"S  
23°22'29.29"S  
23°23'59.56"S  
23°25'49.82"S

23°20'19.03"S  
23°22'29.29"S  
23°23'59.56"S  
23°25'49.82"S

46°47'59.11"W 46°46'8.85"W 46°44'18.59"W 46°42'28.33"W 46°40'38.07"W

46°47'59.11"W 46°46'8.85"W 46°44'18.59"W 46°42'28.33"W 46°40'38.07"W

### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Municipal	■ Distrito	— Estrada
— Quilombola	■ Aclimado	— Ferrovia
— Subdistrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS apóia e gerencia a produção de mapas em unidades veiculares desta república.  
Av. República de Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS